ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GABINETE DO PRESIDENTE

# DECLARAÇÃO Nº 6 / 2026 EMATER/PRESI-12444

Observando os procedimentos dispostos na Lei Estadual de Acesso à Informação 18.025/2013, especificamente o Art.6, caput e, Considerando a Lei Estadual número 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, Declaramos que a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, não possui na sua estrutura organizacional a existência de **Conselhos.**

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente

Goiânia, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAGALHAES DE GOUVEIA**, **Presidente**, em 05/10/2026, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96700630** e o código CRC **9432197A**.